



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Nº 1186

ANO XVII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	2
Termo Aditivo/Apostilamento .....	2
Extrato - Termo de Colaboração .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**= PORTARIA Nº 9.889/2022 =**  
de 02 de maio de 2022.

*Dispõe sobre contratação  
Temporária de Motorista.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de  
**03 de maio de 2022**, PA 16.241/2022, até o retorno do  
titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer  
primeiro, para exercer o emprego Temporário de  
**Motorista**, padrão 118 (cento e dezoito) da Tabela de  
Vencimentos da Lei Municipal n. 3.309/2002, de acordo  
com o resultado final do Concurso Público nº 01/2021, o **Sr.  
Rodrigo de Souza Xavier** (6º classificado), portador do  
RG: 41.995.850-2, CPF: 376.771.438-81 e PIS:  
165.35963.26/9, em substituição ao servidor José Aparecido  
Pereira.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a  
necessidade temporária de excepcional interesse público,  
conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no  
art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº  
8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e  
art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Bariri, 02 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.890/2022 =**  
de 02 de maio de 2022.

*Dispõe sobre exoneração de  
servidor.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **02 de maio de  
2022**, a **Sra. Maria Conceição Cestari Dua**, do emprego  
efetivo de **Vice Diretor de Escola de Ensino  
Fundamental**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Bariri, 02 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Pregão Eletrônico nº 07/2022 - Adjudicação**

A Pregoeira designada pela portaria nº 9451/2021,  
declarou como vencedora do Pregão nº 07/2022 a empresa  
Baumer S.A, objetivando a aquisição de uma Autoclave,  
destinada a atender a Diretoria de Serviços de Saúde do  
Município de Bariri, adjudicando o objeto em favor da  
mesma, no valor total de R\$197.000,00. Aparecida Eliana  
Cardoso Pires – Pregoeira Oficial.

**Aviso de Licitação**

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os  
seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 21/2022, tendo por objeto o  
registro de preços para contratação de empresa  
especializada em manutenção dos veículos pesados,  
máquinas e equipamentos que compõem a frota da  
Prefeitura Municipal de Bariri, com fornecimento de peças e  
mão de obra, sendo peças originais ou similares de  
primeira linha, por um período de 12 meses, nas condições  
e especificações conforme Termo de Referência - Anexo I  
do Edital. Encerramento dia 12 (doze) de maio de 2022, às  
09h00 horas.

Pregão Presencial nº 22/2022, tendo por objeto o  
registro de preços para eventual aquisição de Cateter  
"Speedcath" Uretral Hidrofilico, destinados ao Setor de  
Saúde, para cumprimento de ordem judicial, por um  
período de 12 meses, conforme especificações e  
quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I  
do Edital. Encerramento dia 13 (treze) de maio de 2022, às  
09h00 horas.

Os editais na íntegra, serão fornecidos aos interessados  
na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do  
site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

**Terceiro Setor****Termo Aditivo/Apostilamento****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO TERMO DE  
COLABORAÇÃO 07/2022**

Conveniente: LAV, LAR, AMOR E VIDA

Concedente: Município de Bariri

Objeto: Ajuda de custo na manutenção do veículo da  
entidade, haja visto sua relevância para a plena  
continuidade dos bons serviços prestados.

Data da assinatura: 02/05/2022

Prazo de vigência: 31 de Dezembro de 2022

## Extrato - Termo de Colaboração

### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 18/2022**

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri

OSC: LAV - Lar, Amor e Vida

Objeto: Execução de atividades de prestação de serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de acompanhamento social ao adolescente durante o cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida e/ou de prestação de serviços à comunidade em meio aberto, para até 20 (vinte) usuários.

Data de assinatura: 29 de abril de 2022.

Valor: R\$ 57.782,22

Prazo de vigência: 12 meses.

### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 20/2022**

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri - APAE

Objeto: Aquisição de bens permanentes para execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Data de assinatura: 02 de maio de 2022. Valor: R\$ 50.000,00

Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP